



Gabinete do Vereador Juninho Buguiu

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

JADIR RIGOTTI JUNIOR (JUNINHO BUGUIU), que o presente subscreve, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo mandato, de acordo com as prerrogativas Regimentais, **ART. 125**, do regimento interno desta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência com devido apreço e acatamento **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo e seus pares, que atue junto aos Órgãos Competentes, **NA INTENÇÃO DE SUGERIR QUE A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER JUNTAMENTE COM O “SAAE” SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO PROVIDENCIE A INSTALAÇÃO DE UM PONTO COM CHUVEIRO NA LOCALIDADE DO RIOZINHO NO PONTAL DO IPIRANGA.**

Com a alta demanda de turistas e veraneios que frequentam o litoral de Pontal, vem a necessidade de adequarmos as praias para acomodarmos a todos, por esse motivo solicito a senhor secretário que atenda essa demanda para maior comodidade dos moradores e turistas.

Plenário “Joaquim Calmon”, 22 de novembro de 2022.

Vereador(a) Juninho Buguiu – PV



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200360030003000360036003A005000

Assinado eletronicamente por **Juninho Buguiu** em **22/11/2022 14:29**

Checksum: **F1723F58ABC8A4A88289E4365B4C07A1CD090DE21F33E232E8D6B0AC7DBE79BC**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200360030003000360036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

